



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 473/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal Interino, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Saúde, **a implementação de um dia exclusivo por mês para atendimento médico noturno para os garis do Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

Os garis desempenham um papel fundamental na manutenção da limpeza e higiene de nossa cidade, sendo expostos diariamente a diversos riscos ocupacionais, como manipulação de resíduos, exposição a intempéries e esforços físicos intensos. É de essencial importância a implementação de um atendimento médico particular para esses profissionais, visando garantir sua saúde e bem-estar.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 25 de junho de 2024.

FCO Vagner Moura
FRANCISCO VAGNER MOURA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 25 / 06 / 2024
Servidor: etmalva
Matricula: 221

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado

Em, 28 / 06 / 24

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 28 / 06 / 2024
etmalva
Servidor